

PERGUNTAS E RESPOSTAS DO CREDENCIADO - GCM

Autor William Pinheiro	Classificação Segurança da Informação Corporativa	Data Criação 13/03/2023	Páginas 1 de 3
----------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------

1 - COMO ACESSAR O PORTAL DO PRESTADOR FACPLAN?

O endereço é <https://novowebplansanepar.facilinformatica.com.br/GuiasTISS/Logon> e pode ser acessado através do site da Fundação <https://fundacaosanepar.com.br/> em autoatendimento, Prestador Facplan.

O login para acessar o portal é CNPJ ou CPF.

Caso o prestador não lembre a senha pode clicar em esqueci minha senha.

2 - QUAL É O PERÍODO DE ENTREGA DE FATURAMENTO?

O período de faturamento é 01 a 15 de cada mês.

As guias devem ser anexadas no portal junto ao XML ou FFP.

Após análise da fatura encaminhar nota fiscal.

3 - O FATURAMENTO XML ESTÁ COM ERRO?

Valide seu arquivo se está tudo correto com a estrutura no validador <https://www.teksoft.com.br/>

Se estiver correto entre em contato no email faturamento@fusan.com.br ou em nossa central de atendimento 0800 200 2090

4 - CANCELAR FATURAS - XML OU FFP

Se foi enviado por XML e o arquivo não foi processado (VERIFICAR SE O LOTE FOI PROCESSADO E CANCELAR), enviar novamente alterando o número do lote. Se o lote foi enviado pelo FFP e não foi processado (VERIFICAR SE O LOTE FOI PROCESSADO E CANCELAR), cancelar o lote e enviar novamente.

Caso não consiga cancelar enviar e-mail solicitando o cancelamento e em anexo a capa de lote para faturamento@fusan.com.br e no corpo do e-mail a solicitação de cancelamento mencionando o número da chave.

5 - ENVIO DE FATURAS EM XML OU FFP - AUXÍLIO/DÚVIDAS / RESOLUÇÃO DE ERROS

Para enviar arquivo XML, utilizar a rotina de envio de XML

Como fazer o faturamento FFP - Módulo faturamento dos atendimentos (carrinho de supermercado), seguir os passos abaixo:

1º Preencher data final.

2º Clicar e m gerar lote

3º Imprimir capa de lote e enviar junto com as guias

PERGUNTAS E RESPOSTAS DO CREDENCIADO - GCM

Autor William Pinheiro	Classificação Segurança da Informação Corporativa	Data Criação 13/03/2023	Páginas 2 de 3
----------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------

6 - RECURSO DE GLOSA /COMO RECURSAR

Para os recursos de glosa de guias do Facplan, deverá utilizar o martelinho de ouro OU poderá ser enviado por XML.

7 - RECURSO GLOSA - DÚVIDAS/ANDAMENTO/QUESTIONAMENTO/RESPOSTA

Para saber o status do recurso de glosa:

- 1º Na tela principal, clicar em módulo recurso de glosas (martelo).
- 2º Clicar em pesquisar e verificar na fatura desejada o status.

8 - RECURSO GLOSA – PRAZOS

PRAZOS DE ENVIO - Os prazos para ENVIAR recurso de glosa é de até 30 dias após o pagamento da fatura.

PRAZOS DE ANÁLISE e PAGAMENTO - Os prazos para ANÁLISE e PAGAMENTO do recurso de glosa são de até 60 dias respectivamente após a entrega.

9 - PAGAMENTO(FATURAMENTO E RECURSO DE GLOSA) CRONOGRAMA

Verificar se a nota fiscal está anexada e a fatura atribuída.

Verificar a data de pagamento no DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO.

Caso a nota fiscal esteja anexada e a fatura atribuída, mas não identificou o pagamento verificar se a nota fiscal foi anexada dentro do prazo. Se estiver tudo certo com a fatura do prestador encaminhar email para faturamento@fusan.com.br

10 - PAGAMENTO - NF

As NF deverão ser anexadas no portal, (Faturas - Relatório de Faturas - Clips)

Recurso de glosa: se o prestador enviou a NF no faturamento, não há necessidade de nova NF.

OBS: Somente os prestadores que enviam nota fiscal junto ao faturamento não tem necessidade de enviar outra nota no recurso, os demais deverão anexar a nota fiscal no portal após a análise.

Se o prestador não enviou a NF, deverá enviar a NF

Se ele quiser substituir, ele deverá inserir uma nova NF e colocar na observação a mudança da NF

Assista o vídeo em <https://treinamentos.fundacaosanepar.com.br> e veja como anexar.

11 - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Ir em relatórios, demonstrativo de pagamento e selecionar a competência desejada

PERGUNTAS E RESPOSTAS DO CREDENCIADO - GCM

Autor William Pinheiro	Classificação Segurança da Informação Corporativa	Data Criação 13/03/2023	Páginas 3 de 3
----------------------------------	---	-----------------------------------	--------------------------

12 - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Emitir a declaração diretamente no portal em:

Relatório / Demonstrativo IR